



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2018.**

### **FLUXO INTERNO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS**

As denúncias, internas ou externas, relacionadas a questões éticas devem ser encaminhadas à Comissão de Ética da UNIRIO, preferencialmente por meio do canal de denúncia (e-mail), amplamente divulgado nos canais de comunicação institucionais da Instituição.

As denúncias, internas ou externas, relacionadas a questões de integridade corporativa devem ser encaminhadas ao órgão responsável pela gestão de integridade corporativa da UNIRIO, Comissão de Integralidade – COPEI, preferencialmente por meio do canal de denúncia (e-mail), amplamente divulgado nos canais de comunicação institucionais da Instituição.

Denúncias, internas ou externas, de qualquer natureza, podem ser realizadas junto à chefia imediata, junto à Ouvidoria da UNIRIO ou junto a Ouvidoria do Ministério da Educação (MEC), Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

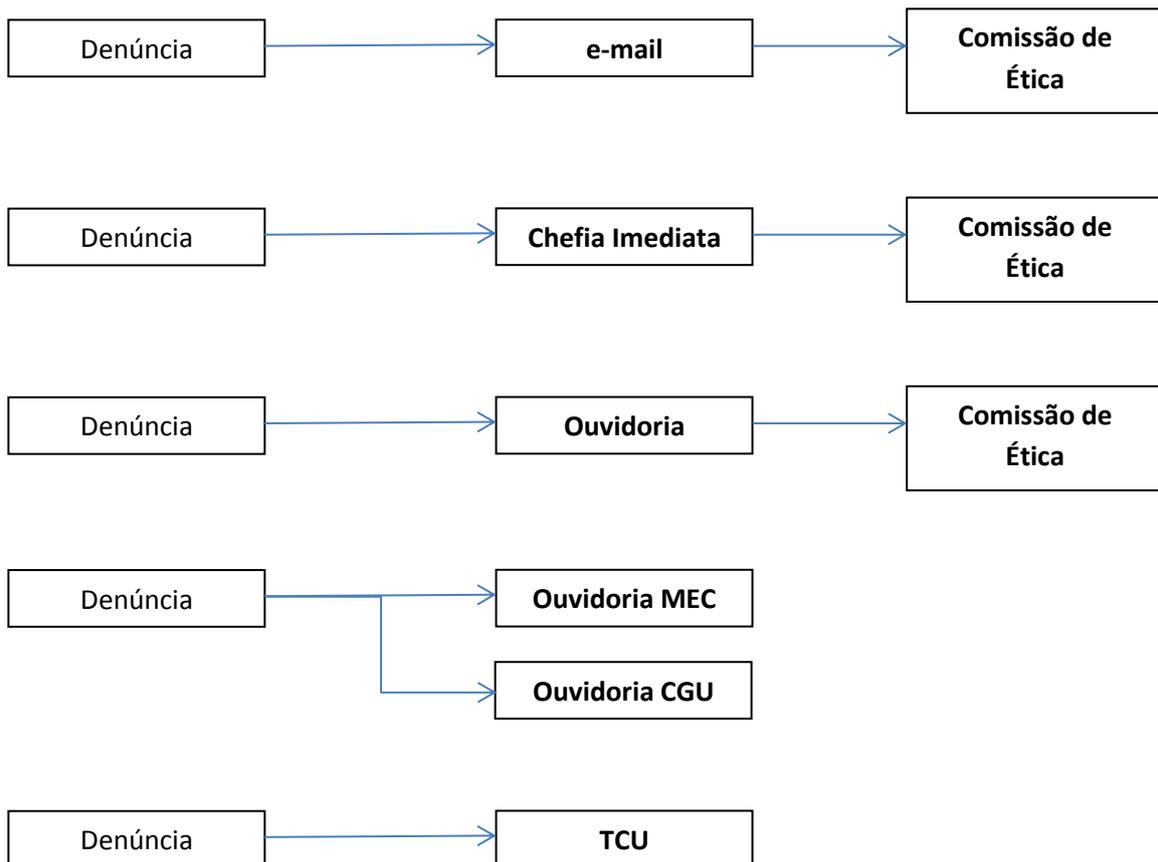
Denúncias, internas ou externas, relacionadas a irregularidades ou ilegalidades podem ser realizadas junto ao Tribunal de Contas da União (art. 74, §2º, CF/88).

A UNIRIO adotará mecanismos de proteção e/ou anonimato que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa de boa-fé que utilizar o canal de denúncia.

1. A pessoa que utilizar o canal de denúncia poderá solicitar mecanismos de proteção. A UNIRIO poderá, unilateralmente, decidir por implementar os aludidos mecanismos de proteção.
2. A Universidade, quando necessário, deverá buscar apoio em órgãos públicos, a exemplo do Ministério da Justiça e do Ministério Público, para efetivação dos mecanismos de proteção à denúncia que envolvam, especialmente, corrupção e fraude.

3. A proteção contra retaliação não afasta eventual responsabilidade, a exemplo da trabalhista, ética, civil ou penal, da pessoa que utilizar o canal de denúncia de forma ilícita.

Este texto faz parte do Plano de Conduta e Integridade da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, que está em construção.



**Loreine Hermida da Silva e Silva**

**SIAPE 398152**

Presidente de Comissão Permanente de Integridade UNIRIO

**Cibeli Cardoso Reynaud**

**SIAPE 368237**

Presidente da Comissão de Ética UNIRIO